



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 017/2018

PROCESSO FF Nº 381/2018

**Reorganização do Conselho Gestor da
Área de Proteção Ambiental APA Tejuπά**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Decreto nº 20.960, de 08/06/83 que cria a APA Corumbataí – Botucatu – Tejuπά em seus três perímetros;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, bem como o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região da APA Tejuπά para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Gestor, com caráter Consultivo, da unidade de conservação, biênio 2018-2020.

1. O Conselho Consultivo será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - Da Sociedade Civil:

Serão 8 (oito) vagas a serem preenchidas por entidades da Sociedade Civil, sendo que 1 (uma) vaga deverá ser preenchida obrigatoriamente por comunidades indígenas.

As demais vagas deverão ser preenchidas por quaisquer entidades da sociedade civil que tenham atuação na região e atendam aos requisitos deste edital e do artigo 5º da Resolução SMA 88/2017.

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento no prazo de 30 (trinta) dias utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao edital e apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

II - Cópia da ata de constituição da diretoria atual e

III - Comprovação de atuação relevante na UC.

3. A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: elisa.fflorestal@gmail.com



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

FUNDAÇÃO FLORESTAL/Regional Botucatu

a/c Elisa Maria do Amaral

Rua Lourenço Carmelo, 180

Jardim Paraíso

CEP: 18.610-265

Botucatu/SP

4. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail elisa.fflorestal@gmail.com ou pelos telefones (14) 3814 1144 ou (14) 998047282.

5. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

Parágrafo único - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

7. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 26 de abril de 2018.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO
APA TEJUPÁ
INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº: Complemento:

CEP: Município:

UF:

Telefone: ()

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição